



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea
PORTARIA Nº 163, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o tombamento definitivo, pela coordenadoria de Arte e Cultura, da Estátua de São José.

Adair Philippsen, prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.031, de 24 de abril de 2018, e

Considerando a existência de uma peça pertencente ao conjunto da arte sacra barroca missioneira jesuítico-guarani, confeccionada nas reduções da Província Jesuítica do Paraguai, feita de madeira, com 54 centímetros de altura e 32 cm de largura, 3,7 quilos e elementos da arte da escola do jesuíta José Brasanelli, que atuou na Redução de São Borja entre 1696 e 1706;

Considerando que a escultura de São José foi produzida no período das reduções jesuíticas no século XVIII, e que sua identificação é um marco na história da cidade, resolve:

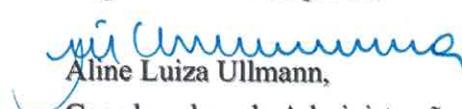
Art. 1º Fica estabelecido o tombamento definitivo da estátua de São José no Livro do Tombo Histórico nº 1, folha nº 2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 64º Ano de Emancipação, 2 de maio de 2019.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 2/5/2019

Período: 2/5/2019 a 2/7/2019

Local: Quadro de Publicações Oficiais.

§



©



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

Nós somos a nossa cidade.